Considerando, a Comissão Especial para análise da legalidades e revisão de títulos definitivos de propriedades de lotes urbanos emitidos pela Prefeitura Municipal, Decreto nº 119/2016;
Considerando, a Ação Civil Pública por ato de Improbidade Administrativa de nº 0090.15.000335-9, em trâmite na Vara Única da Comarca de Bonfim;
Considerando, o relatório e parecer final da Comissão Constituída pelo Decreto º119/2016, expedida pela Procuradoria Geral do Município de Bonfim, ratificado pelo relatório final da Comissão Especial, manifestando-se favoráveis aos cancelamentos dos títulos definitivos da relação do ANEXO I;
Considerando, a Lei nº6.015, de 31 de dezembro de 1973, artigo nº 250, inciso IV;
Considerando, a Súmula nº346, do Supremo Tribunal Federal " A administração pode anular seus próprios atos";
Considerando, a Súmula nº 473, Supremo Tribunal Federal " A administração poderá anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, e, todos os casos, a apreciação judicial;

DECRETA:

Art. 1º FICAM CANCELADOS os títulos definitivos dos itens relacionados do ANEXO I, deste Decreto descriminados com número do Título Definitivo, Nome, nº da Matrícula, Número de lote, Quadra, Valor e Número de Processo Administrativo;
Art. 2º A reversão dos imóveis para o Patrimônio Municipal;
Art. 3º O administrador poderá propor novo pedido de Regularização Fundiária;
Art. 4º Por ausência de legislação especifica do município de Bonfim, deverão ser observados os requisitos de validade do ato administrativo assim como as Legislações Federal nº 9.784/99 e 6.766/79;
Art. 5º Declarar nulos os títulos definitivos do ANEXO I, com a consequente anulação dos registros concedidos aos outorgados dependentes dos registros reconhecidos como nulos, com o fulcro da Lei nº 6.015/73, IV;
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 7º São revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, 25 DE ABRIL DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ANEXO: I
Item nº 01
Nome: VIDRAÇARIA UNIÃO LTDA
Lotes: 60,270,90,75,240,45,105,330,285,255
Quadra: SF 14 Setor: 03

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:EA573F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021.
ORIGEM: PROCESO Nº 076/2021-SMPLAF. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JOICE DA SILVA CAVALCANTE – ME. - CNPJ: 26.814.195/0001-05
RESPONSAVEL: JOICE DA SILVA CAVALCANTE. - CPF: 672.774.702-49 - PROPRIETÁRIA
OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2021, objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (Doze) meses corridos contados a partir da data de 14/04/2022, data de encerramento do prazo de execução e de vigência do Contrato original ainda em vigor, passando ambos os prazos a vigorar até o dia 14/04/2023.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF. - Exercício: 2022.
Programa de Trabalho: 04.123.0400.2095.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
TIPO de EMPENHO: Estimativo.
DO VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 037/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de 14/04/2022.
DATA da ASSINATURA: 13/04/2022.

Bonfim/RR, 13 DE ABRIL DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Proc. 026/2022
Fl. 383
Ass.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:3B58F168

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021.
ORIGEM: PROCESSO Nº 055/2021 – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: TORRES BRAGA COMERC. E SERVIÇOS EIRELI. - CNPJ: 03.713.098/0001-12
RESPONSÁVEL: ANGELO JOSÉ BRAGA TORRES. – CPF: 003.024.382-38 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do objeto e do prazo de vigência do Contrato Nº 030/2021, por mais 12 (Doze) meses contados a partir da data de 12/03/2022, em atendimento aos Termos do Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED. - Exercício: 2022.
Programa de Atividade: 12.361.1003.3009.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos do FUNDEB-30%.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 187.200,00 (Cento e oitenta e sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 030/2021: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 12/03/2022.
DATA da ASSINATURA: 11/03/2022.

Bonfim/RR, 11 DE MARÇO DE 2022

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:05169972

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2022 - SEMSA

PROCESSO Nº 026/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (UMA EMBARCAÇÃO), A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 68.550,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais)
FONTE DE RECURSO: PORTARIA Nº 2178
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0031.6.028
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 **RED.**: 445
VALOR: R$ 68.044,00 (sessenta e oito mil e quarenta e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: RP - CONTRAPARTIDA
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0001.6.003
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 **RED.**: 368
VALOR: R$ 506,00 (quinhentos e seis reais).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

Caracarai-RR, 05 de abril de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:6BD78DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2022 - SEMSA

PROCESSO Nº 025/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (SETE EMBARCAÇÕES), A FIM DE ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 346.850,00 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais).
FONTE DE RECURSO: PORTARIA Nº 2178
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0031.6.028
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00 **RED.**: 445
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações.
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAC INTERMEDIAÇÕES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2022

Caracarai-RR, 25 de abril de 2022.

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Publicado por:
Franciele Ferreira Gomes Silva
Código Identificador:F7090B0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO DA COSTA LIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR. CONVÊNIO Nº 50/2021 ESTADO DE RORAIMA/SESAU,** relativo ao Processo Administrativo nº 025/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 14/04/2022 às 09h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, fica designada NOVA DATA DE ABERTURA para o dia 11/05/2022 às 09h, O Edital e seus anexos encontra-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 08:00 as 13:00, na Av. Perimetral Norte, S/n, centro, Caroebe-RR, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Proc. 026/2022
Fl. 184
Ass.

Caroebe/RR, 25 de Abril de 2022

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:DBD1CF91

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
A Comissão Permanente de Licitação de CAROEBE/RR torna público o resultado de julgamento de Habilitação e proposta de preços da empresa habilitada concernente a Tomada de Preços nº 002/2022 – Processo nº 026/2022 – SEMSA, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR,** obteve-se o resultado final abaixo:
Após análise técnica, proposta de preços e julgamento, sendo CLASSIFICADA a proposta da empresa **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68.** Dessa forma cumpridas as exigências formais declara vencedora a empresa: **CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 13.302.077/0001-68,** por apresentar valor global ***de R$*** 773.564,93 (setecentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 25 de Abril de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D93FBB3B

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 001/2022
PREGÃON° 001/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO (CONSERTO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO E CONSERTO DE GELADEIRA, FREEZER, BEBEDOURO E LAVADORA DE ROUPAS) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CONTRATADA: E L DA SILVA MARTINS
CNPJ: 13.522.219/0001-00
Valor Total dos Lotes I,II e III R$ 204.386,67 (duzentos e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 18/04/2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe- RR